

Matrícula

529

Ficha

01

FRANCA, 06 de fevereiro de 1976.

**IMÓVEL:**- Um imóvel rural denominado Olhos D'Água, situado --- neste município e Comarca de Franca, com a área de 3,63,00ha--- contendo 1 casa, 1 pocilga, 1 varanda, 560 pés de laranja, --- 100 pés de limão, 50 de abacate e 40 de manga, confrontando--- com terras que são ou foram de Diocésio de Paula e Silva, --- sucessor de Domingos Aimola, Jorge Abrão, através da Estrada Municipal e estrada antiga Franca - Batatais.

**PROPRIETÁRIOS:**- RONAN BARBOSA MACHADO E S/M ALEIDA ANDRE MA--- CHADO, brasileiros, agropecuaristas, residentes nesta cidade--- CIC - nº263.179.668.34.

**REGISTRO ANTERIOR:**- (transcrição nº 55.697.)

Franca, 06 de fevereiro de 1.976. A escrevente (as) Gláucia - Costa Pinto. O Oficial Acácio Lima. (as).

**R-01/529:**- Por cédula Rural Hipotecária, emitida em 3 de feve--- reiro de 1.976, no valor de Cr\$ 38.900,00 aos juros de 15% a.a--- com vencimento para 31 de outubro de 1.980, Renan Barbosa Ma--- chado e s/m Aleida Andre Machado, brasileiros, agropecuaris--- tas, residentes, nesta cidade, CIC - 263.179.668-34 DERAM ao--- BANCO DO BRASIL S/A, em hipoteca cedular de segundo grau, o --- imóvel acima matriculado. Ver Cancelamento nº3-529.

Franca, 6 de fevereiro de 1.976. A escrevente (as) Gláucia --- Costa Pinto. O Oficial Acácio Lima. (AS).

**R-02/529:**- Por Cédula Rural hipotecária, datada de 14 de julho--- de 1.976, ora arquivado; no valor de 60.000,00 (sessenta mil--- cruzeiros, aos juros de 15% a.a, com vencimento para 14 de --- julho de 1.977, Ronan Barbosa Machado e s/m Aleida André Ma--- chado, brasileiros, agropecuaristas, residentes nesta cidade,--- CIC - 263.179.668, DERAM AO BANCO DO BRASIL S/A, em hipoteca--- cedular de terceiro grau, e sem concorrência de terceiros, --- o imóvel rural denominado Olhos D'Água, situado nesta cidade,--- município e comarca de Franca, e matriculado sob nº 529.

> Franca, 19 de julho de 1.976. A escrevente (as) Adria Tristão--- Costa. O Oficial Acácio Lima (as). ver Cancelamento nº 4-529.

"Continua no verso"

**AV.03/529:**-- Por recibo datado de 25 de outubro de 1.978, ora arquivado o Banco do Brasil S/A, deu a seu devedor RONAN BARBOSA MACHADO, plena e geral quitação da dívida hipotecária registrada, sob nº 1.529, autorizando seu cancelamento.

Franca, 31 de outubro de 1.978. A escrevente (as) autorizada-  
Zélia Leonídia de Lima Haber.

**AV.04/529:**-- Por recibo datado de 30 de outubro de 1.978, ora arquivado, o Banco do Brasil S/A, deu a seu devedor RONAN BARBOSA MACHADO, plena e geral quitação da dívida hipotecária, registrada sob nº 2-529, autorizando seu cancelamento.

Franca, 31 de outubro de \*1.978. A escrevente autorizada(as)-  
Zélia Leonídia de Lima Haber.

**R.05/529:**-- Por escritura pública das notas do 2º Ofício local aos 18 de outubro de 1.978, pelo Tabelião José A. Vilhena, L2 448/156, Ronan Barbosa Machado, RG. 6.129.759-SP, agricultor e s/m Aleida Andre Machado (filha de Jerônimo Teodoro Toledo e Ana Candida de Jesus) do governo do lar, ambos brasileiros, casados, no regime da comunhão de bens, CIC - 263.179.668.34, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua João Goes Conrado, 2789, VENDERAM A SERGIO ALEXANDRE RAMOS DO VAL, RG. --- 4.571.068-SP, CIC - 015.620.458.49, brasileiro, casado e industrial, casado no regime da comunhão de bens com MARIA APARECIDA ELIAS DO VAL, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Thomaz Gonzaga, nº 1.566; LUIZ CESAR MAGRIN DO VAL, RG - 3.818.024-SP, CIC - 549.874.588.53, brasileiro, engenheiro, - civil, casado no regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Thomaz Gonzaga nº 1.532; FRANCISCO LUIZ COELHO ROCHA, RG - 3.958.250-SP, CIC - 702.831.768.49 brasileiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Thomaz Gonzaga, 1.532 e "SEVAL" - TERROPLANAGEM --- LTDA, com sede nesta cidade de Franca, na Avenida Presidente Vargas, nº 1.198, inscrita no CGC/MF sob nº 47.937.086.0001-00 estando respectivos atos constitutivos, arquivados e registrados sob nº 232.955, por sessão de 20 de outubro de 1.958, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, neste ato representa- >

"CONTINUA NA FICHA 02"

Matrícula

529

Ficha

02

FRANCA,

de

de 19

(Continuação da ficha 01)... -da por seu sócio o referido --- Sergio Alexandre Ramos do Val, pelo preço de Cr\$ 400.000,00, - (Quatrocentos mil cruzeiros), uma gleba de terras situada na Fazenda Olhos D'Água, deste município e Comarca de Franca, -- com a área de 3,63,00ha. mais ou menos ou seja, 1,50 alquei-- res; os outorgados, digo, outorgantes vendedores, foram repre-- sentados por seu procurador, Marcos Aurelio de Melo Magrin, - brasileiro, casado, proprietário, RG. 6.068.741-SP, CIC - --- 608.799.478.53, domiciliado nesta cidade de Franca, onde resi-- de na Rua Marechal Deodoro, nº 1.470. **CONDIÇÕES:** - Consta da -- escritura que as partes se responsabilizam expressa e solida-- riamente por quaisquer débitos de impostos ou taxas inciden-- tes sobre o imóvel objeto desta. **Sisa.** Consta ainda que a pre-- sente venda foi feita da seguinte forma: - 1) A Sergio Alexan-- dre Ramos do Val, 36,50%; 2) A Luiz Cezar Magrin do Val 34,00% 3) A Francisco Luiz Coelho Rocha 19,00% e 4) "SEVAL" Terropla-- nagem Ltda - 10,50%. Consta ainda que o imóvel esta cadastra-- do no INCRA sob nº 606.022.005.649, DV4, área total, 3,6ha; o módulo de 10,0ha, nº de Módulos 0,36ha e Fração mínima de Par-- celamento 3,6ha. Consta ainda a certidão de Isenção de Contri-- buição Direta nº 423572, expedida em 03 de outubro de 1.978, - pela agencia local do MPAS - Rural no qual esta certifica-- do a dispensa de apresentação de Certificado de quitação, ar-- quivado no 2º Ofício local.

Franca, 31 de outubro de 1.978. A escrevente autorizada (as) -- Zélia Leonídia de Lima Haber.

R-06/6.529: - Por escritura pública das notas do 2º Ofício lo-- cal, aos 15 de dezembro de 1.978, pelo Tabelião José A. Vilhe-- na, Lº 450/150, Dr. Sergio Alexandre Ramos do Val, RG Nº ---- 5.71067-SP, advogado, industrial e s/m Maria Aparecida Elias-- do Val, RG nº 4.572.402-SO, do lar, ambos brasileiros, CIC - 015.620.458.49, domiciliados nesta cidade de Franca, onde resi-- dem na Rua Thomaz Gonzaga, nº 1.666, Dr. Luiz Cezar Magrin - do Val, RG nº 3.818.024-SP, engenheiro civil e s/m Renata Gou-- lart do Val, RG nº 6.831.717-SP, do lar, em solteira, Renata-- Reiff Goulart de Andrade, ambos brasileiros, CIC - ----

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula  
529Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisFicha  
02  
V8130

- 549.874.588.53, domiciliados nesta cidade de Franca, onde residem na Rua Thomas Gonzaga, nº 1.532; Francisco Luiz Coelho Rocha, RG 3.958.250-SP, proprietário e s/m Maria Paula do Val Rocha, RG nº 4.729.305-SP, do lar, ambos brasileiros, CIC 937.266.518-53, domiciliados nesta cidade de Franca, onde residem na Rua Thomas Gonzaga, nº 1.532 e Seval - Pavimentação e Terroplanagem Ltda, CGC - 47.973.086.0001-00, com sede nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 1.198, representada por seu sócio, Dr. Sergio Alexandre Ramos do Val, acima qualificado, **DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA À SOPISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, CGC - sob nº 60.889.128.0001-00, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Líbero Badaró, nº 425, 2º andar, neste ato representado por seu bastante procurador, Dr. Mario Firmino Witaker Itapema Alves, RG nº 8.80478-SP, brasileiro, casado, engenheiro, CIC - 015.388.458.49, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, onde reside na Rua Henrique Dumont, nº 1.465, hipoteca essa do valor de Cr\$ - - - 14.516.918,15 (quatorze milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e dezoito cruzeiros e quinze centavos), pagáveis em 60 meses, indo até 09.01.1.984, de uma gleba de terras situada na Fazenda Olhos D'Água, deste município, distrito e comarca de Franca, com a área de 3.63,00ha, mais ou menos 1,50 alqueires, imóvel esse matriculado sob nº 529.

Franca, 26 de dezembro de 1.978. A escrevente autorizada (ae) Gláucia Costa Pinto.

TRASLADADA DO Lº 2-B. RG. Fls.223.

AV.7/529- em 13 de dezembro de 1.989

Por instrumento particular de quitação, datado de 19 de outubro de 1.989, assinado, com firma reconhecida, a credora tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.06 desta.

A(O) escrevente autorizada(O):- Vera Paschoal de Oliveira

VERA PASCHOAL DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

-continua na ficha nº 03-

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula

529

Folha

03

FRANCA, 25 de fevereiro de 1993.

(Continuação da ficha nº 02)...-

AV.8/529- em 25 de fevereiro de 1.993.

Por escritura de venda e compra datada de 23 de dezembro de 1.992, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº737 fls. 66) é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está dentro do perímetro urbano e encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº do CONTRIBUINTE:-4.31.02.004.01.00, conforme prova Certidão nº299/93 expedida em 08 de fevereiro de 1.993, pela Prefeitura Municipal local.

A(0) escrevente autorizada(0):

*[Assinatura]*  
IONE AP. A. PINTO  
Escrevente Autorizada

R.9/529- em 25 de fevereiro de 1.993.

Conforme escritura mencionada na AV.08 desta, DR. SERGIO ALEXANDRE RAMOS DO VAL, RG 4.571.068-SSP/SP., advogado e sua mulher MARIA APARECIDA ELIAS DO VAL, RG 4.572.402-SSP/SP., do governo do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos, conjuntamente, no CPF/MF sob nº 015.620.458-49, aqui residentes e domiciliados, transmitiram uma parte ideal correspondente a 36,50% do imóvel a BETOMIX - TRANSPORTES, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., com sede nesta cidade de Franca, inscrita no CGC/MF sob nº 50.411.396/0001-38, pelo preço de Cr\$30.000.000,00, Valor venal Cr\$ 47.191.855,44.

A(0) escrevente autorizada(0):

*[Assinatura]*  
IONE AP. A. PINTO  
Escrevente Autorizada

AV.10/529 - em 30 de junho de 2.004.

Protocolo nº 167.381 de 22 de junho de 2.004.

Por requerimento do 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, José Francisco Contart, e dos proprietários, datado de 17 de junho de 2.004, é feita a presente averbação para constar -

continua no verso...

Matrícula

529

Ficha

03  
VOTO

que o nome correto da compradora **SEVAL -TERROPLANAGEM LTDA** no R.05 desta é **SEVAL-PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**

A(O) escrevente:-

*Marcia Maria Ribeiro*  
Márcia Maria Ribeiro  
Escrevente Autorizada

AV.11/529 – em 30 de junho de 2.004.  
Protocolo nº 167.381 de 22 de junho de 2.004.

Por requerimento datado de 17 de junho de 2.004, é feita a presente averbação para constar que **SEVAL-PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**, teve sua razão social alterada para **SEVAL-ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, conforme prova instrumento particular de alteração contratual datado de 07 de outubro de 1.992, registrado sob nº 170.881/92-1 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

A(O) escrevente:-

*Marcia Maria Ribeiro*  
Márcia Maria Ribeiro  
Escrevente Autorizada

AV.12/529 – em 30 de junho de 2.004.  
Protocolo nº 166.959 de 24 de maio de 2.004.

Por escritura datada de 18 de maio de 2.004, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº1002 fls.103), e certidão de casamento extraída do termo nº 11.987, às fls.117 do livro B nº 55, expedida em 29 de junho de 1.974, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito desta cidade de Franca-SP, é feita a presente averbação para constar que o estado civil de **FRANCISCO LUIS COELHO ROCHA**, RG nº 3.958.250-SSP/SP, médico, brasileiro, por ocasião da aquisição objeto do R.05 desta, era o de casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA PAULA DO VAL ROCHA**, RG nº 4.729.305-SSP/SP, CPF nº 937.266.518-53, relações públicas, brasileira, aqui residentes e domiciliados.

A(O) escrevente:-

*Marcia Maria Ribeiro*  
Márcia Maria Ribeiro  
Escrevente Autorizada

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)...-

Visualizada e disponibilizada em www.registradores.org.br



Matricula

529

Ficha

04

FRANCA, 30 de junho de 2004.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 03)...-

**AV.13/529 - em 30 de junho de 2.004.**  
**Protocolo nº 166.959 de 24 de maio de 2.004.**

Por escritura mencionada na AV.12 desta, e certidão de casamento extraída do termo nº 12.512, às fls.42 do livro B nº 57, expedida em 31 de agosto de 1.988, pelo Cartório do Registro Civil do 1.º subdistrito desta cidade de Franca-SP, e feita a presente averbação para constar que o estado civil de **LUIZ CESAR MAGRIN DO VAL**, RG nº 3.818.024-SSP/SP, CPF nº 549.874.588-53, engenheiro civil brasileiro, por ocasião da aquisição objeto do R.05 desta, era o de casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **RENATA GOULART DO VAL**, RG nº 6.831.717-SSP/SP, CPF nº 833.591.418-49, esteticista brasileira, aqui residentes e domiciliados.

A(O) escrevente:-

*Marcia Maria Ribeiro*  
Escrevente Autorizada

**AV.14/529 - em 30 de junho de 2.004.**  
**Protocolo nº 166.959 de 24 de maio de 2.004.**

Por escritura mencionada na AV.12 desta, e feita a presente averbação para constar que o número do CPF de **FRANCISCO LUIS COELHO ROCHA** atualmente é **702.831.768-49**.

A(O) escrevente:-

*Marcia Maria Ribeiro*  
Escrevente Autorizada

**R.15/529 - em 30 de junho de 2.004.**  
**Protocolo nº 166.959 de 24 de maio de 2.004.**

Por escritura mencionada na AV.12 desta, **LUIZ CESAR MAGRIN DO VAL**, também referido **LUIZ CEZAR MAGRIN DO VAL** e **LUIZ CESAR MAGRIM DO VAL**, RG nº 3.818.024-SSP/SP, CPF nº 549.874.588-53, engenheiro civil, e sua mulher **RENATA GOULART DO VAL**, RG nº 6.831.717-SSP/SP, CPF nº 833.591.418-49, esteticista, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 e da Lei 10.406/2002, aqui residentes e domiciliados, **deram uma parte ideal correspondente a 34,00% do imóvel em primeira, única e especial hipoteca** a favor de **FRANCISCO LUIS COELHO ROCHA**, também referido **FRANCISCO**

continua no verso...

Matrícula

529

Ficha

04

Verso

LUIZ COELHO ROCHA, RG nº 3.958.250-SSP/SP, CPF nº 702.831.768-49, médico, e sua mulher MARIA PAULA DO VAL ROCHA, RG nº 4.729.308-SSP/SP, CPF nº 937.266.518-53, relações públicas, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 e da Lei 10.406/2002, aqui residentes e domiciliados, em garantia da dívida no valor de R\$ 400.000,00. Sendo o prazo da presente hipoteca indeterminado. **Comparecendo como intervenientes SEVAL-ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sede nesta cidade de Franca, inscrita no CNPJ/MF nº 47.973.086/0001-00 e **BETOMIX-TRANSPORTES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta cidade de Franca, inscrita no CNPJ/MF nº 50.411.396/0001-38. Tudo nos termos da escritura, que fica microfilmada neste Cartório.

A(O) escrevente:-

*Marcia Maria Ribeiro*

*Marcia Maria Ribeiro*

Escrevente Autorizada

R.16/529 – em 13 de junho de 2.006.

Protocolo nº 178.986 de 31 de maio de 2.006.

De conformidade com o **TERMO DE PENHORA E DEPOSITO** datado de 09 de maio de 2.003, **acompanhado de contra-fé e MANDADO DE AVALIAÇÃO E REGISTRO DE PENHORA** expedido em 25 de maio de 2.006, subscrito e assinado por Monica Martins Castilho, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal – Setor de Execuções Fiscais em Franca-SP, por ordem do MM Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Franca-SP, Dr. Joaquim Euripedes Alves Pinto, nos termos dos artigos 2º, parágrafo 5º, inciso II, 7º inciso IV e 14 da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1.980, extraído dos autos do processo nº 97.1405023-5, que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** move contra **CALMAX INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº 65.958.795/0001-90, **LUIZ CÉSAR MAGRIN DO VAL** e **JOSE ANDRADE DE SOUZA**, CPF nº 445.115.748-04, **FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 34% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, de propriedade de Luiz Cesar Magrin do Val e sua mulher Renata Goulart do Val, já qualificado, **pelo valor de R\$ 88.387,09**. Tendo sido nomeado fiel depositário:- **JOSE ANDRADE DE SOUZA**, já qualificado.

A(O) escrevente:-

*Marcia Maria Ribeiro Padua*

*Marcia Maria Ribeiro Padua*

Escrevente Autorizada

&

-continua na ficha nº05-

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

529

Ficha

05

FRANCA, 30 de agosto de 2006

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 04)...-

**R.17/529 - em 30 de agosto de 2.006.  
Protocolo nº 180.348 de 16 de agosto de 2.006**

De conformidade com o **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO** datado de 14 de agosto de 2.006, **acompanhado de contra-fé e MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** expedido em 05 de julho de 2.006, subscrito e assinado por Peterson de Souza, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Justiça em Franca-SP, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Franca-SP, Dr. Marcelo Duarte da Silva, nos termos dos artigos 2º, parágrafo 5º, inciso II, 7º inciso IV e 14 da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1.980, extraído dos autos do processo nº 2002.61.13.002848-2, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **SEVAL ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrito no CNPJ sob nº 47.973.086/0001-00, **FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 10,50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, de propriedade de Seval Engenharia e Pavimentação Ltda, já qualificada, pelo valor de **R\$ 15.967,09**. Tendo sido nomeado fiel depositário: **LUIZ CÉSAR MAGRIN DO VAL**, CPF nº 549.874.588-53.

A(O) escrevente:-

*Renata Goulart do Val*  
**RENATA GOULART DO VAL**  
Escrevente Autorizada

**R.18/529 - em 24 de maio de 2.007.  
Protocolo nº 184.992 de 10 de maio de 2.007.**

Em cumprimento a **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PENHORA** expedida em 06 de novembro de 2006, subscrita e assinada por Nilva Faleiros Pimenta Caramori, Escrevente Chefe do 3º Ofício Cível desta Comarca de Franca-SP, e aditamento expedido em 17 de abril de 2007, subscrito por Ricardo Augusto dos Santos Paula, Diretor de Serviço do 3º Ofício Cível desta comarca de Franca-SP, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Franzin Paulo da 3ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, extraídos dos autos do processo número 194/02, **que:- IPIRANGA ASFALTOS S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ sob nº 59.128.553/0001-77, **move contra:- SEVAL ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, LUIZ CESAR MAGRIN DO VAL** e sua mulher **RENATA GOULART DO VAL**, e FRANCISCO LUIS COELHO ROCHA e sua mulher **MARIA PAULA DO VAL ROCHA**, já qualificados, **FOI PENHORA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 36,50% DO IMÓVEL OBJETO**

\*\*\*\* CONTINUA NO VERSO \*\*\*\*

Matrícula

529

Ficha

5

Verso

**DESTA MATRÍCULA** de propriedade de Seval Engenharia e Pavimentação Ltda, na proporção de 10%, e de Luiz Cesar Magrin do Val e sua mulher Renata Goulart do Val, na proporção de 26,50%, já qualificados, **pelo valor de R\$374.472,21. Tendo sido nomeados fiéis depositários:-** Francisco Luis Coelho Rocha e sua mulher Maria Paula do Val Rocha, Luiz Cesar Magrin do Val e sua mulher Renata Goulart do Val, já qualificados.

A(O) escrevente:-

*Regina*  
REGINA COELHO GONÇALVES  
Escrevente Autorizada

AV. 19/529 - em 14 de outubro de 2009.

Protocolo nº 203.423 de 15 de setembro de 2009.

De conformidade com o **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PENHORA DE PENHORA**, expedidos em 03 de agosto de 2.009, e **aditamento** datado de 25 de setembro de 2.009, subscritos e assinados por Jaime Ascencio, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal em Franca-SP, por ordem da MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal em Franca-SP, Drª Fabíola Queiroz, nos termos dos artigos 2º, parágrafo 5º, inciso II, 7º inciso IV e 14 da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1.980, extraído dos autos do processo nº 2005.61.13.001364-9 (apenso 2005.61.13.001521-0 e CDAs nº 80 6 05 045465-00 e 80 2 05 032835-07, 80 6 05 045466-83 e 80 7 05 014119-62), que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **SEVAL ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada, **FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 10,50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, de propriedade de Seval Engenharia e Participação Ltda, já qualificada, **pelo valor de R\$ 131.000,28. Tendo sido nomeado fiel depositário:- LUIZ CESAR MAGRIN DO VAL**, já qualificado.

A(O) escrevente:-

*Regina*  
REGINA COELHO GONÇALVES  
Escrevente Autorizada

AV. 20/529 - em 14 de outubro de 2009.

Protocolo nº 204.131 de 01 de outubro de 2009.

De conformidade com o **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO** datado de 23 de março de 2.009, e **em cumprimento à determinação superior exarada no MANDADO DE INTIMAÇÃO** expedido em 17 de setembro de 2.009, subscrito e assinado por André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal em Franca-SP, por ordem do MM Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Franca-SP, Dr.

\*\*\* CONTINUA - NA FICHA 06 \*\*\*

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula  
**529**

Ficha  
**06**

FRANCA, 14 de outubro de 2009.

Marcelo Duarte da Silva, nos termos dos artigos 2º, parágrafo 5º, inciso II, 7º inciso IV e 14 da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1.980, extraído dos autos do processo nº 2003.61.13.002526-6 e apenso nº 2003.61.13.002817-6, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **BETOMIX TRANSPORTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, já qualificada, **FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 36,50% DO IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, de propriedade de Betomix Transportes, Engenharia e Comércio Ltda, já qualificada, pelo valor de R\$ 43.210,69. Tendo sido nomeado fiel depositário: **LUIZ CÉSAR MAGRIM DO VAL**, já qualificado.

A(O) escrevente:-

*Regina Coelho*  
**REGINA COELHO GONÇALVES**  
Escrevente Autorizada

AV. 21/529 em 10 de novembro de 2009

Procede-se a presente averbação "ex-officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2.004, para constar que o nome correto da proprietária da parte ideal do imóvel penhorada na AV.19 desta é **SEVAL ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, e não como constou.

A(O) escrevente:-

*Regina Coelho*  
**REGINA COELHO GONÇALVES**  
Escrevente Autorizada

AV. 22/529 em 10 de novembro de 2009.

Protocolo nº 204.894 de 29 de outubro de 2009.

De conformidade com a **Certidão de Inteiro Teor de Penhora e Depósito**, expedida em 21 de outubro de 2.009, subscrita e assinada por Jaime Ascencio, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal em Franca-SP, por ordem da MMª. Juíza Federal Drª. Fabíola Queiroz, da 1ª Vara Federal em Franca-SP, nos termos dos artigos 2º, parágrafo 5º, inciso II, 7º inciso IV e 14 da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1.980, extraído dos autos do processo nº 1999.61.13.000535-3 (CDAs: 80 6 98 029285-96), que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **BETOMIX TRANSPORTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, já qualificada, **FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 36,50% DO IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, de propriedade de Betomix Transportes Engenharia e Comércio Ltda, já qualificada, pelo valor de R\$ 9.055,90. Tendo sido nomeado fiel depositário:- **LUIZ CESAR MAGRIM DO VAL**, já qualificado.

\*\*\* CONTINUA - NO VERSO \*\*\*

Matrícula

529

Ficha

06

Verso

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES  
Escrevente Autorizada

AV.23/529 - em 05 de junho de 2018.  
Protocolo nº.293.066 de 22 de maio de 2018.

Em cumprimento à determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Leandro André Tamura, da Secretaria da 1ª Vara Fórum Federal de Franca-SP, mandado nº 1301.2018.00449, datada de 14 de maio de 2018, é feita a presente averbação para **RETIFICAR** a penhora objeto da AV.19 desta, para constar que a penhora refere-se também ao processo nº 0001269-05.2007.403.6113.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco  
Escrevente Autorizada

AV.24/529 - em 28 de dezembro de 2020.  
Protocolo nº320.483 de 15 de dezembro de 2020.  
Selo Digital nº 111013331NH000232602MS200.

Em cumprimento ao **MANDADO** expedido em 25 de novembro de 2020, subscrito e assinado por Viviane de Freitas Medina Bettarello, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal em Franca-SP, por ordem da MMª Juíza Federal Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza, extraído dos autos do processo nº1405023-19.1997.403.6113, é feita a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A PENHORA** no valor de **R\$88.387,09** objeto do R.16 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON  
Oficial Substituto

AV.25/529 - em 10 de março de 2023.  
Protocolo nº. 346.309 de 01 de março de 2023.  
Selo Digital nº 111013321TU000424468IT23H.

De conformidade com a **Certidão de Penhora**, emitida por Carlos Eduardo Gimenes de Matos, Escrevente Técnico Judiciário, do 3º Ofício Cível desta cidade de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 00020405719978260196, expedida em

\*\*\* CONTINUA - NA FICHA 07 \*\*\*

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONF



Matrícula

529

Ficha

07

FRANCA, 10 de março de 20 23

01 de março de 2023, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no paragrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que BANCO NACIONAL S/A EM LIQUIDAÇÃO CNPJ nº. 17.157.777/0001-67, move contra LUIZ CESAR MAGRIN DO VAL, já qualificado, FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 34% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, de propriedade de Luiz Cesar Magrin do Val e sua mulher, Renata Goulart do Val, já qualificados, pelo valor de R\$205.260,97. Tendo sido nomeado fiel depositário:- LUIZ CESAR MAGRIN DO VAL, já qualificado.

A(O) escrevente:-

  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto

AV.26/529 - em 19 de setembro de 2023 - Cancelamento de Penhora.  
Protocolo nº 352.538 de 31/08/2023.  
Selo digital nº 111013331YY000469448DC23U.

Em cumprimento a determinação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Leandro André Tamura, da 1ª Vara Federal de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 0000535-35.1999.4.03.6113 (nº antigo 199.61.13.000535-3), recebido através de malote digital, em 30 de agosto de 2023, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do TRF, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A PENHORA no valor de R\$9.055,90 mencionada na AV.22 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto